



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Versão: 2016-11-30

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários - GISAF

MISSÃO: O Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão investigar os acidentes, incidentes e outras ocorrências relacionadas com a segurança dos transportes ferroviários, visando a identificação das respetivas causas, elaborar e divulgar os correspondentes relatórios, promover estudos, propor medidas de prevenção que visem reduzir a sinistralidade ferroviária e assegurar a participação em comissões ou atividades, nacionais ou estrangeiras.

LEI ORGÂNICA: Decreto-Lei n.º 70/2012, de 21 de março

VISÃO: Exercer as melhores práticas de investigação de acidentes e incidentes ferroviários, a fim de, em cooperação com as demais entidades relevantes, contribuir para a melhoria contínua da segurança do transporte ferroviário em Portugal.

Objectivos Estratégicos

OE1	Reforçar a capacidade de investigação de acidentes e incidentes ferroviários e garantir a elaboração dos correspondentes relatórios de acordo com os requisitos estabelecidos.
OE2	Garantir a divulgação dos relatórios, das recomendações de segurança e da atividade do GISAF.
OE3	Reforçar a cooperação com os agentes nacionais e estrangeiros com responsabilidades no domínio da segurança ferroviária.
OE4	Aperfeiçoar os instrumentos organizacionais em ordem a promover a eficiência do Gabinete, garantindo o seu bom desempenho técnico e a sua sustentabilidade económica-financeira.

Objectivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	70%
O1. Garantir o cumprimento das obrigações de investigação técnica de acidentes e incidentes ferroviários										Peso	60%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Taxa de ocorrências comunicadas ao GISAF que são analisadas para tomada de decisão de investigar ou não	n/a	n/a	90%	5%	100%	70%					
Fórmula de cálculo: (n.º de ocorrências carregadas na base de dados com caracterização e proposta de decisão / n.º de ocorrências comunicadas ao GISAF) *100 NOTA: Excluem-se as ocorrências correspondentes a acidentes graves (qualquer colisão ou descarrilamento de comboios que tenha por consequência, no mínimo, um morto, ou cinco ou mais feridos graves, ou danos no material circulante, na infraestrutura ou no ambiente avaliados em pelo menos dois milhões de euros) cuja decisão de investigar é imediata e obrigatória											
Ind 2. Tempo máximo de mobilização do investigador de prevenção após notificação de ocorrência que exija deslocação imediata ao local [horas corridas]	01:45	01:15	01:00	00:15	00:30	30%					
O2. Regularizar a elaboração dos relatórios de investigação (anteriores a 2013), de acordo com os princípios estabelecidos na legislação internacional, comunitária e nacional.										Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. N.º de relatórios regularizados	2	4	5	1	8	100%					
O3. Reportar a atividade de investigação realizada, conforme previsto na legislação nacional e comunitária e normas da Agência Ferroviária da União Europeia.										Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. Percentagem de cumprimento dos prazos de publicação dos relatórios e demais documentos de reporte respeitantes à atividade de investigação	n/a	n/a	75%	10%	100%	100%					
Fórmula de cálculo: (n.º relatórios e documentos publicados dentro do prazo / n.º de relatórios e documentos publicados) *100											
Efiência										Ponderação	20%
O4. Manter atualizado os sítios do GISAF na internet.										Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Tempo médio decorrido entre a produção de nova informação a publicar e a sua disponibilização na internet [horas corridas]	n/a	21	24	6	14	100%					
Qualidade										Ponderação	10%
O5. Garantir um adequado tempo de resposta a pedidos de entidades externas.										Peso	100%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Taxa de solicitações externas oficiais que são respondidas dentro do prazo nelas fixado, ou no prazo máximo de 15 dias úteis quando não haja obrigação de prazo	n/a	90%	90%	5%	100%	100%					
Fórmula de cálculo: (n.º de solicitações respondidas dentro dos prazos fixados no indicador / n.º de solicitações recebidas no GISAF) *100											

Objectivos Relevantes: O1, O3, O4



JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar.
IND 2 - Valor convencionado seria 0h36m; adota-se 0h30m por coincidir com o melhor valor considerado pelos organismos homólogos estrangeiros.
IND 3 - Valor convencionado. A meta correlaciona-se com o expresso na carta de missão do dirigente e com a capacidade instalada no Gabinete.
IND 4 - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar.
IND 5 - Valor convencionado. A meta corresponde a um nível de desempenho considerado adequado para o tipo de informação disponibilizada no sítio do GISA F.
IND 6 - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar.

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	0	0		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	1	16		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	2	24		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	1	8		
Assistente operacional	5	0	0		
Total		4	48		

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	325 000				
Despesas c/Pessoal	198 241				
Aquisições de Bens e Serviços	94 134				
Outras despesas correntes	2 500				
Aquisição de bens de capital	30 125				
PIDDAC	0				
Outros	0				
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	325 000				

Parâmetros				AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade		

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1	Evidências documentais - base de dados de registo de ocorrências, atualizada diariamente
IND 2	Evidências documentais - base de dados de registo de ocorrências, atualizada diariamente, e formulário de registo de deslocações realizados a cada deslocação.
IND 3	Evidências documentais - base de dados de controlo de investigações, atualizada, no mínimo, trimestralmente ou relatórios regularizados
IND 4	Evidências documentais - relatórios disponíveis no sítio do GISA F na internet
IND 5	Evidências documentais - sítios do GISA F na internet e Facebook e registos de intervenção disponíveis constantemente
IND 6	Evidências documentais - base de dados de controlo de correspondência, atualizada diariamente

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS